

Despacho N.º 74/2020

Designação dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária

Considerando:

- que junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na versão atual;
- que a comissão paritária é composta dois representantes dos trabalhadores (seis vogais, sendo dois efetivos e quatro suplentes) por estes eleitos através de escrutínio secreto, conforme disposto nos n.ºs 2 e 5 do mesmo artigo 59.º;
- que se realizaram no passado dia 9 de dezembro de 2020 na sede da CCDR-N no Porto e nas Estruturas Sub-Regionais de Braga, Bragança e Vila Real, os atos eleitorais dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária;
- que são eleitos como vogais efetivos e como vogais suplentes os seis trabalhadores mais votados, por ordem decrescente do número de votos obtidos;
- que os resultados do ato eleitoral foram-me comunicados por ata;
- que o atual mandato termina a 15 de dezembro de 2020.

Em face dos resultados obtidos, designo, como representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, pelo período de quatro anos, com produção de efeitos a 16 de dezembro de 2020, de acordo com o artigo 59.º da citada Lei n.º 66-B/2007:

Vogais efetivos:


- 1.º Maria Cristina Rodrigues Ferreira, técnica superior
- 2.º Maria da Luz Lameirinhas Antão, técnica superior

Vogais suplentes:

- 1.º Manuel José Correia, técnico superior
- 2.º Maria Gabriela Rodrigues da Silva, técnica superior
- 3.º António Manuel Cardoso Geada, técnico superior
- 4.º Delfim Manuel Costa Vaz, técnico superior

Porto, 21 de dezembro de 2020

O Presidente da CCDR-N

ANTÓNIO AUGUSTO MAGALHÃES DA CUNHA  Assinado de forma digital
por ANTÓNIO AUGUSTO
MAGALHÃES DA CUNHA
Dados: 2020.12.21 12:41:39 Z

(António M. Cunha)